



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Of. GV-CMF nº 105/2024.

Fundão/ES, 21 de junho de 2024.

Ao Exmº. Sr.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, no uso regular de minhas prerrogativas legais e regimentais, **requerer audiência da Comissão de Justiça e Redação acerca da inadmissibilidade apontada ao Projeto de Lei nº 33/2024**, de minha autoria, durante a Sessão Ordinária ocorrida no último dia 17, nos termos do art. 24, I, "c" c/c art. 132, parágrafo único, do Regimento Interno.

Nestes termos,

Pede deferimento.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador do município de Fundão/ES